



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 169/2019

De 13 de Junho de 2019

**Cessar efeitos da Portaria 086/2019 e Nomeia
Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos do
Município de Cerro Negro**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 640/2014 e Lei 699/2016,

Resolve:

Art. 1º. Fazer cessar os efeitos da Portaria 086/2019 do Servidor onde Coordenava a Garagem Municipal.

Art. 2º. Designar o Servidor **Gilson Andriguetti de Lima**, portador do CPF 625.410.809-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista, para responder pelo Cargo de Secretário de Urbanismo e Serviços Públicos do Município, Nível 21 Classe A-01, com subsídio fixado pela Lei Municipal nº 699/2016.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 13 de Junho de 2019.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal